



EDITAL INTERNO Nº 03, DE 14 DE JUNHO 2021.

EDITAL PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE HORAS DE OPTATIVAS DE EXTENSÃO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA / DFO

A Comissão de Atividades Complementares e Optativas de Extensão (CACOpE) DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, torna público aos discentes do Curso a abertura do período para o requerimento e a entrega dos comprovantes visando o aproveitamento de créditos em Optativas de Extensão, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 42/2019/CONEPE, que divulga a necessidade do comprovante de horas das Optativas de Extensão do Curso de Fonoaudiologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Optativas de Extensão são componentes curriculares obrigatórios, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (RESOLUÇÃO CNS 610 de 13 de dezembro de 2018) e o Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia (RESOLUÇÃO Nº 42/2019/CONEPE), sendo requisito indispensável à conclusão do curso.

O estudante deverá integralizar 15 horas nesse quesito, respeitando as atividades reconhecidas nas RESOLUÇÕES CONEPE, tais como:

- membro atuante na organização, elaboração e execução de programas ou projetos presenciais dirigidos diretamente à comunidade, principalmente a externa (Resolução Nº 47/2019/CONEPE);

- de acordo com a Resolução 47/2019/CONEPE, nos artigos 25 e 26, as modalidades de cursos e eventos, desde que houver a organização e execução por parte do estudante e tenham sido devidamente cadastradas no SIGAA, são consideradas atividades de extensão e

- de acordo com a Resolução Nº 42/2019/CONEPE serão validadas as atividades integradoras como: participações nas SEMACs, na ACEX e na UFS Comunidade.

Poderão requerer o aproveitamento de créditos em Optativas de Extensão todos os acadêmicos regularmente matriculados nos sétimo e oitavo períodos do Curso de Fonoaudiologia.

Somente serão consideradas, para efeito de aproveitamento, as atividades reconhecidas nas RESOLUÇÕES Nº 42 E 47/2019/CONEPE e desenvolvidas a partir do ingresso do acadêmico no Curso.

2. DO PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA E ACEITE DOS COMPROVANTES

O requerimento (Anexo I) acompanhado da documentação comprobatória, deverão ser enviados para o email do Departamento de Fonoaudiologia (dfo@academico.ufs.br), no período **de 14/06/2021 a 18/06/2021**.

Os acadêmicos deverão preencher o requerimento específico para o aproveitamento dos créditos (Anexo I) e anexar todas as cópias dos documentos comprobatórios, procedendo a sua entrega conforme disposto acima.



3. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E RECURSOS

Os requerimentos serão analisados e o parecer será disponibilizado no dia **23/06/2021** na página pública do Departamento de Fonoaudiologia do SIGAA.

Serão considerados aprovados apenas os discentes que integralizarem a totalidade das 15 horas das Optativas de Extensão previstas na RESOLUÇÃO Nº 47/2019/CONEPE e no Projeto Pedagógico do Curso (RESOLUÇÃO Nº 42/2019/CONEPE).

Fica assegurado, aos acadêmicos do Curso de Fonoaudiologia, o direito de acesso ao requerimento e seus resultados e a elaboração de recurso administrativo até três dias corridos da divulgação do resultado do aproveitamento de créditos em Optativas de Extensão.

Esgotado o prazo para recursos, o resultado final será divulgado no dia **28/06/2021** e o processo será encaminhado para o DAA para o devido registro da carga horária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os itens constantes deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos, com Retificação ou Aviso a ser publicado.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, com amparo nas RESOLUÇÕES Nº 42 E 47/2019/CONEPE.

*Profa Barbara Cristina da Silva Rosa
Profa Carla Patrícia Hernandez Alves Ribeiro César
Comissão de Atividades Complementares e Optativas de Extensão (CACOpE) do Curso de
Fonoaudiologia/DFO/CCBS/UFS*



ANEXO I

A/C

COLEGIADO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA/DFO/CCBS/UFS

Eu, _____,
regularmente matriculado(a) no Curso de Fonoaudiologia do DFO, sob o n.º de matrícula _____, venho requerer o aproveitamento de créditos em Optativas de Extensão, relativos à participação nas atividades abaixo relacionadas, cujas cópias dos comprovantes, autenticadas pela Secretaria do Curso, estão anexadas.

ATIVIDADE	N.º. DE COMPROVANTES ANEXADOS	CH EQUIVALENTE	N.º. DE CRÉDITOS
TOTAL			

São Cristóvão, _____ de _____ de 2021.

Acadêmico (a)